

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 7.344 -18

Fixa os valores de Diárias

O ***PREFEITO EM EXERCÍCIO DE ITAQUI***, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, letra “h”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, as disposições das Leis Municipais n° 3.925 e 3926, ambas de 21 de março de 2013;

CONSIDERANDO, finalmente, a reposição salarial concedida pelas Leis n° 4.279-18 e 4.282-18, ambas de 25 de janeiro de 2018;

D E C R E T A

Art. 1º Fixar os novos valores das diárias, a contar de **14-02-2018**, conforme descrito abaixo

TABELA DE DIÁRIAS

Lei Municipal n° 3.926-13		Padrão 1 = 406,10 (Lei Municipal n° 4.279-18, de 25-01-2018)				
Padrões	Municípios Limítrofes	Capital e Municípios não Limítrofes	Fora do Estado	½ Diária Limítrofe	¼ Diária	½ Diária Não Limítrofe
Secretários Municipais e Assessores	R\$ 292,40	R\$ 365,50	R\$ 877,20	R\$ 146,20	R\$ 73,10	R\$ 182,75
Procuradores	R\$ 292,40	R\$ 365,50	R\$ 877,20	R\$ 146,20	R\$ 73,10	R\$ 182,75
CCE7, CC7, CC8 e CC9	R\$ 292,40	R\$ 365,50	R\$ 877,20	R\$ 146,20	R\$ 73,10	R\$ 182,75
FGE 7, FG 7, FG 8 e FG 9	R\$ 292,40	R\$ 365,50	R\$ 877,20	R\$ 146,20	R\$ 73,10	R\$ 182,75
Padrão 01 ao 13; CC 01 ao 06 FG 01 ao 06	R\$ 170,56	R\$ 213,20	R\$ 511,68	R\$ 85,28	R\$ 42,64	R\$ 106,60

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

DIÁRIAS DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

Leis Municipais nº 3.925-13 e 4.282-18						
TIPO	Municípios Limítrofes	Capital e Municípios não Limítrofes	Fora do Estado	½ Diária	¼ Diária	½ Diária Não limítrofe
Valor	R\$ 430,14	R\$ 496,39	R\$ 1.290,42	R\$ 215,07	R\$ 107,53	R\$ 248,19

Art. 2º Revoga-se o Decreto Municipal nº 7.107-17, de 11-04-2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a contar de **14-02-2018**.

Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2018.

Marcio Luciano Veppo Palma
Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Jucelio y Monte de Vargas
Chefe de Gabinete

PUBLICAÇÃO
Período: 07-02-2018 a 21-02-2018
LOCAL: ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL